



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2019



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



**© TCEES, 2020**

E77p. Espírito Santo. Tribunal de Contas do Estado.

Relatório de Gestão 2019 / Tribunal de Contas do Estado.

Vitória/ES: TCEES, 2020.

44 f. : color.

1.Tribunal de Contas-Espírito Santo (E) - Relatório de Gestão 2019.

I.Título.

Catalogação pela Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



# CORPO DELIBERATIVO 2019

---

## Presidente

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

## Vice-Presidente

Domingos Augusto Taufner

## Corregedor

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

## Ouvidor

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

## Conselheiros

Sérgio Manoel Nader Borges

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Rodrigo Coelho do Carmo

## Conselheiros Substitutos

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

## Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

### Procurador Geral

Luciano Vieira

### Procuradores de Contas

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva

### Secretário Geral de Controle Externo

Rodrigo Lubiana Zanotti

### Diretoria Geral de Secretarias

Fabiano Valle Barros

### Secretário Geral das Sessões

Odilson Souza Barbosa Junior

### Secretário Geral de Tecnologia da Informação

Klayson Sesana Bonatto



# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

---

## NEGÓCIO

Controle Externo

## MISSÃO

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo  
e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

## VISÃO

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

## VALORES

Independência  
Ética  
Transparéncia  
Responsabilidade Sustentável  
Equidade  
Excelência de Desempenho  
Profissionalismo  
Valorização das Pessoas



# APRESENTAÇÃO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta o seu Relatório de Gestão, referente ao ano de 2019.

Sempre tendo em vista a excelência no desempenho de suas obrigações, com foco na sua missão e visão, o TCEES executou importantes ações no ano de 2019, com o objetivo de aprimorar a sua atuação enquanto órgão fiscalizador e orientador, contemplando ações plenamente efetivas e consoantes aos anseios sociais.

Este relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCEES, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa. As informações nele disponibilizadas foram consolidadas pela Assessoria de Governança - ASGOV, a partir dos dados enviados pelas respectivas unidades.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**

CONSELHEIRO PRESIDENTE



# SUMÁRIO

<b>1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES .....</b>	<b>7</b>
<b>2 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>7</b>
<b>2.1-PRINCIPAIS RESULTADOS NO ANO .....</b>	<b>7</b>
<b>2.2 - AÇÕES DO PLENÁRIO .....</b>	<b>8</b>
<b>2.2.1 - ACORDÃOS .....</b>	<b>8</b>
<b>2.2.2 - DECISÕES .....</b>	<b>9</b>
<b>2.2.3 - ATOS NORMATIVOS .....</b>	<b>10</b>
<b>2.2.3.1 - EMENDAS REGIMENTAIS .....</b>	<b>10</b>
<b>2.2.3.2 - RESOLUÇÕES .....</b>	<b>10</b>
<b>2.2.3.3 - INSTRUÇÕES NORMATIVAS .....</b>	<b>11</b>
<b>2.2.3.4 - DECISÕES NORMATIVAS .....</b>	<b>11</b>
<b>2.2.3.5 - DECISÕES PLENÁRIAS .....</b>	<b>12</b>
<b>2.2.3.6 - DECISÕES PLENÁRIAS ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>13</b>
<b>2.2.3.7 - PREJULGADOS .....</b>	<b>14</b>
<b>2.2.3.8 - PARECERES EM CONSULTA .....</b>	<b>18</b>
<b>2.3 - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>20</b>
<b>3 - ATIVIDADES DE GESTÃO .....</b>	<b>25</b>
<b>3.1 - GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>25</b>
<b>3.2 - GESTÃO DO CONHECIMENTO .....</b>	<b>25</b>
<b>3.3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL .....</b>	<b>26</b>
<b>3.3.1 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....</b>	<b>26</b>
<b>3.3.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL .....</b>	<b>26</b>
<b>3.4 - SERVIÇOS GERAIS .....</b>	<b>27</b>
<b>3.5 - GESTÃO DOCUMENTAL .....</b>	<b>29</b>
<b>3.6 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>30</b>
<b>3.7 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>31</b>
<b>3.8 - CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>33</b>
<b>3.8.1 - ATIVIDADES DE NATUREZA TÉCNICA .....</b>	<b>33</b>
<b>3.8.2 - AUDITORIAS .....</b>	<b>34</b>
<b>3.8.3 - AUDITORIAS DE GESTÃO .....</b>	<b>34</b>
<b>3.8.4 - AUDITORIA DE CONFORMIDADE .....</b>	<b>35</b>
<b>3.8.5 - PONTOS DE AUDITORIA IDENTIFICADOS .....</b>	<b>36</b>
<b>3.9 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA .....</b>	<b>36</b>
<b>4 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA .....</b>	<b>37</b>
<b>5 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC .....</b>	<b>38</b>
<b>6 - CORREGEDORIA .....</b>	<b>38</b>
<b>6.1 - PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS E COMISSÕES .....</b>	<b>38</b>
<b>6.2 - REUNIÕES .....</b>	<b>38</b>
<b>6.3 - PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS .....</b>	<b>39</b>
<b>6.4 - VISITA TÉCNICA RECEBIDA .....</b>	<b>39</b>
<b>6.5 - CAMPANHAS .....</b>	<b>39</b>
<b>6.6 - PRINCIPAIS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CORREGEDORIA .....</b>	<b>40</b>
<b>7 - OUVIDORIA .....</b>	<b>40</b>
<b>7.1 - RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES .....</b>	<b>41</b>
<b>7.2 - ATENDIMENTOS REALIZADOS .....</b>	<b>42</b>
<b>7.3 - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....</b>	<b>42</b>
<b>7.4 - METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO .....</b>	<b>43</b>
<b>7.5 - COMUNICAÇÃO COM OS CONTROLES INTERNOS DOS JURISDICIONADOS .....</b>	<b>43</b>



## 1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), criado por meio da Lei nº 1.287/1957, tem a missão constitucional de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621/2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, compõe-se de sete conselheiros, quatro conselheiros substitutos, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

## 2 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 2.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS NO ANO

Número de Processos Autuados	20.818
Número de processos de Controle Externo	19.418
Número de processos de Pessoal	28
Número de processos Administrativos	1.372
Número de sessões realizadas	146
Número de Atos Normativos	36
Número de Acórdãos	1.793
Número de Pareceres Prévios	121
Número de Pareceres Consulta	25
Número de Decisões	3.878
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais	326.878,14
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos	657.301,28
Demandas atendidas pela Ouvidoria	542



## 2.2 - AÇÕES DO PLENÁRIO

O Plenário é constituído por sete Conselheiros e dirigido pelo Conselheiro-Presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de resolução, parecer, parecer prévio, acórdão e decisão.

Atos do Plenário	2019		
	Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Sessões Plenárias	60	43	43
Ordinárias	43	43	43
Extraordinária	2	0	0
Especial	3	0	0
Administrativa	12	0	0
<b>Processos em pauta</b>	<b>2.431</b>	<b>4.370</b>	<b>2.557</b>

Decisões do Plenário	2019		
	Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Acórdãos (*)	664	575	554
Pareceres prévios	44	41	36
Pareceres em consulta	25	0	0
<b>Total</b>	<b>733</b>	<b>616</b>	<b>590</b>

(\*) Quantidade de acórdãos, mesmo que tenham mais de uma decisão.

Atos Normativos	2019		
	Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Emendas Regimentais	3	-	-
Resoluções	10	-	-
Instruções Normativas	9	-	-
Decisões Normativas	1	-	-
Prejulgados	2	-	-
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 2.2.1 - ACORDÃOS

Classificações	2019		
	Plenário	1º Câm.	2º Câm.
Administração Geral > Recursos Humanos > Embargos de Declaração	1	0	0
Admissão de Servidores Comissionados	1	0	0
Agravo	13	10	4
Ato Normativo - Projeto de Enunciado de Súmula Jurisprudência	1	0	0
Auditória Ordinária	1	0	0
Conflito de competência	1	0	0
Consulta	1	0	0



Controle Externo - Fiscalização - Acompanhamento	2	0	0
Controle Externo - Fiscalização - Auditoria	43	57	64
Controle Externo - Fiscalização - Denúncia	12	14	18
Controle Externo - Fiscalização - Inspeção	1	1	0
Controle Externo - Fiscalização - Levantamento	10	0	1
Controle Externo - Fiscalização - Monitoramento	5	3	3
Controle Externo - Fiscalização - Representação	80	81	70
Controle Externo > Fiscalização > Omissão	25	74	78
Controle Externo > Fiscalização > Omissão > Omissão de PCM	0	1	0
Corregedoria - Sindicância	2	0	0
Embargos de Declaração	46	16	15
Exame de Instrumento Convocatório	1	0	0
Exceção de Suspeição	1	0	0
Pedido de Reexame	80	0	0
Pedido de Revisão	11	0	0
Prestação de Contas Anual de Ordenador	171	248	224
Prestação de Contas Anual de Prefeito	1	2	5
Prestação de Contas Bimestral	0	0	3
Prestação de Contas Mensal	4	3	4
Recurso de Reconsideração	101	0	0
Recurso Inominado	8	0	0
Relatório de Gestão Fiscal	4	19	13
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	0	10	9
Solicitação de Auditoria/Inspeção	2	2	0
Solicitação de Pronunciamento Conclusivo	1	0	0
Tomada de Contas Especial - Auditoria	0	0	1
Tomada de Contas Especial Convertida	13	16	23
Tomada de Contas Especial Determinada	2	9	11
Tomada de Contas Especial Instaurada	18	8	8
Uniformização de Jurisprudência	1	0	0
<b>Total</b>	<b>664</b>	<b>575</b>	<b>554</b>

## 2.2.2 - DECISÕES

Classificações	2019		
	Plenário	1º Câm.	2º Câm.
Registro de pessoal	0	1.984	922
Denegar registro	0	3	0
Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria	0	3	0
Registro	0	1.981	922
Atos Pessoal Registro - Aposentadoria	0	0	1
Atos Sujeitos a Registro - Admissão	0	265	102
Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria	0	1.359	649
Atos Sujeitos a Registro - Pensão	0	227	116



Atos Sujeitos a Registro - Reforma	0	44	15
Atos Sujeitos a Registro - Reserva	0	83	37
Atos Sujeitos a Registro - Revisão de Ato	0	1	0
Edital de Concurso	0	2	2
Demais decisões	263	368	341
Deferir medida cautelar	5	3	7
Indeferir medida cautelar	20	7	14
Outras	237	357	319
Ratificar DECM que deferiu medida cautel	0	0	1
Ratificar DECM que indeferiu medida caut	1	0	0
Revogar cautelar	0	1	0
<b>Total Geral:</b>	<b>263</b>	<b>2.352</b>	<b>1.263</b>

## 2.2.3 - ATOS NORMATIVOS

### 2.2.3.1 - EMENDAS REGIMENTAIS

Nº	Ementa das Emendas Regimentais	Data
10	Altera e revoga dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras disposições.	26/03/19
11	Altera, acresce e revoga dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	18/12/2019
<b>Total</b>		<b>02</b>

### 2.2.3.2 - RESOLUÇÕES

Nº	Ementa das Resoluções	Data
325	Altera o Anexo Único da Resolução TC nº 240, de 29 de maio de 2012. (Auxílio-Saúde)	19/03/19
326	Aprova a classificação dos processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	26/03/19
327	Regulamenta a distribuição de processos para relatoria de conselheiros e conselheiros substitutos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	26/03/19
328	Institui o Regimento Interno da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	04/06/19
329	Disciplina a metodologia para análise de preços nas fiscalizações de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados deste Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	24/09/2019
331	Institui o brasão e a bandeira do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências	29/10/2019



332	Dispõe sobre o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (DOE-TCEES) e dá outras providências.	19/11/2019
333	Institui Política de Educação Corporativa no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	26/11/2019
334	Altera a Resolução TC nº 297, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para análise técnica e apreciação das tomadas ou prestações de contas anuais e dá outras providências.	10/12/2019
<b>Total</b>		<b>09</b>

### 2.2.3.3 - INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Nº	Ementa das Instruções Normativas	Data
49	Altera dispositivos da Instrução Normativa TC nº 32, de 4 de novembro de 2014, e dá outras providências.	26/03/19
51	Aprova o Manual de Encerramento de Mandato, dirigido aos gestores públicos no âmbito do Estado do Espírito Santo para o cumprimento de suas obrigações legais e constitucionais e dá outras providências.	09/07/2019
52	Aprova as Orientações Técnicas para elaboração de Projeto Básico para contratação de serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos no âmbito do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	23/07/2019
53	Revoga a Resolução TC n. 216, de 23 de janeiro de 2007.	30/07/2019
54	Altera a Instrução Normativa TC Nº 43, de 5 de dezembro de 2017, que regulamenta o envio de dados e informações, por meio de sistema informatizado, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.	24/09/2019
56	Altera a Instrução Normativa n. 37, de 20 de setembro de 2016, e dá outras providências.	08/10/2019
57	Altera a Instrução Normativa TC 44, de 20 de março de 2018.	10/12/2019
58	Altera a Instrução Normativa TC Nº 43, de 5 de dezembro de 2017, que regulamenta o envio de dados e informações, por meio de sistema informatizado, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.	10/12/2019
<b>Total</b>		<b>08</b>

### 2.2.3.4 - DECISÕES NORMATIVAS

Nº	Ementa das Decisões Normativas	Data
01	DECISÃO NORMATIVA TC - 01/2019 - Dispõe sobre a fixação de critérios e orientações para apreciação dos atos concessivos de aposentadoria e de pensão.	04/06/2019
<b>Total</b>		<b>01</b>



## 2.2.3.5 - DECISÕES PLENÁRIAS

Nº	Ementa das Decisões Plenárias	Data
01	DECISÃO PLENÁRIA Nº 01/2019 - Define a indicação do relator da Prestação de Contas Anual do Governador do Estado referente ao exercício financeiro de 2019.	29/01/2019
02	DECISÃO PLENÁRIA Nº 02/2019 – Altera o artigo 1º da Decisão Plenária TC-21/2018, que aprovou o calendário anual do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.	19/02/2019
03	DECISÃO PLENÁRIA 03/2019 - Altera a Decisão Plenária TC-15/2018, que aprovou os Projetos Estratégicos para o exercício de 2019.	26/02/2019
04	DECISÃO PLENÁRIA 04/2019 - Determina o arquivamento de processos de controle externo desaparecidos em atendimento ao Provimento 01/2019 da Corregedoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo.	19/03/2019
05	DECISÃO PLENÁRIA 05/2019 - Aprova o Plano Anual de Ações Educacionais do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.	19/03/2019
06	DECISÃO PLENÁRIA 06/2019 - Aprova alteração do Plano Anual de Fiscalização a ser executado no exercício de 2019.	02/04/2019
07	DECISÃO PLENÁRIA 07/2019 - Aprova a Carta de Serviço aos Usuários de Serviços Públicos.	28/05/2019
08	DECISÃO PLENÁRIA 08/2019 - Aprova alteração do Plano Anual de Fiscalização a ser executado no exercício de 2019.	04/06/2019
09	DECISÃO PLENÁRIA 09/2019 - Determina a suspensão dos prazos internos de instrução processual estabelecidos pela Resolução TC Nº 300, de 29 de novembro de 2016, e dá outras providências.	02/07/2019
10	DECISÃO PLENÁRIA 10/2019 - Aprova a Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2020, incluído o Plano Plurianual 2020-2023.	06/08/2019
11	DECISÃO PLENÁRIA 11/2019 - Aprova a alteração do Plano Anual de Fiscalização a ser executado no exercício de 2019.	03/09/2019
12	DECISÃO PLENÁRIA 12/2019 - Define a relatoria dos processos de omissão decorrentes da inobservância das obrigações dispostas na Instrução Normativa TC nº 38, de 8 de novembro de 2016.	10/09/2019
13	DECISÃO PLENÁRIA 13/2019 - Retifica a Decisão Plenária nº 4, de 19 de março de 2019, e determina o arquivamento dos processos que menciona.	10/09/2019
14	DECISÃO PLENÁRIA 14/2019 - Aprova o Planejamento Estratégico da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES para o período de 2020 a 2024, e dá outras providências.	24/09/2019
15	Aprova o Calendário Anual do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2020 e dá outras providências.	05/11/2019
16	Aprova adesão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES ao Instituto Rui Barbosa e o respectivo repasse de contribuição anual.	19/11/2019



17	Aprova o envio de mensagem à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, com projeto de lei que dispõe sobre a concessão de reajuste de 3,5% (três vírgula cinco por cento) aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	26/11/2019
18	Aprova o envio de mensagem à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, com projeto de lei que dispõe sobre a reestruturação do quadro de funções gratificadas e de cargos em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras disposições.	28/11/2019
<b>Total</b>		<b>18</b>

### 2.2.3.6 - DECISÕES PLENÁRIAS ADMINISTRATIVAS

Nº	Ementa das Decisões Plenárias Administrativas	Data
01	DECISÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA TC-01/2019 - Determina o arquivamento de processos administrativos internos em atendimento ao Provimento 01/2019 da Corregedoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo.	05/02/19
02	DECISÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA TC- 02/2019 - Aprova filiação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES ao Instituto Brasileiro de Auditoria em Obras Públicas – IBRAOP e o respectivo repasse de contribuição anual.	03/09/2019
03	DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO E DAS SESSÕES DAS CÂMARAS DESTE TRIBUNAL PREVISTAS PARA OCORREREM NOS DIAS 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2019.	22/10/2019
<b>Total</b>		<b>03</b>



## 2.2.3.7 - PREJULGADOS

Nº	Ementa dos Prejulgados	Data no DIO
040	<p>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - AMUNES - ASSOCIAÇÃO CIVIL - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO</p> <p>1. A AMUNES - Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo foi criada sob a forma de associação civil, constituindo-se em pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, que não faz parte da Administração Direta ou Indireta, diferenciando-se, portanto, dos consórcios públicos, que foram previstos no artigo 241, da Constituição Federal e regulamentados pela Lei nº 11.107/05;</p> <p>2. Nada impede, no entanto, que a AMUNES seja constituída sob a forma de um consórcio público ou nele transformada, desde que atendidos os objetivos previstos na Lei nº 11.107/2005 e respeitadas todas as formalidades nela exigidas, o que inclui as cláusulas necessárias, o protocolo de intenções e o contrato de rateio (em casos de repasses de recursos financeiros pelos entes consorciados). Nesta situação, poderia ser a mesma constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito público ou privado, e, em ambos os casos, a associação de municípios faria parte da Administração Indireta, com todas as suas implicações, o que inclui a obrigatoriedade de prestar contas perante o Tribunal de Contas;</p> <p>3. Não existe qualquer imposição no sentido de que, após o advento da Lei nº 11.107/2005 toda associação de municípios seja constituída sob a forma de consórcio público, assim, permanece a possibilidade de sua constituição sob a forma de associação civil, pessoa jurídica de direito privado, que não faz parte da Administração Pública, nos termos já explicitados;</p> <p>4. As contribuições e mensalidades dos associados da AMUNES não representa recursos públicos e, portanto, não está sujeita as regras do Regime Jurídico de Direito Público de maneira geral;</p> <p>5. A AMUNES não sujeita as regras do concurso público (art. 37, II da CF/88), nem aos Princípios Administrativos Constitucionais previstos no art. 37 da CF/88, nem a observâncias dos procedimentos da lei de licitações (artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93) de maneira geral, apenas quando seja responsável pela administração e aplicação de recursos públicos advindos de convênio, ajustes ou outros instrumentos congêneres;</p> <p>6. A AMUNES, por se tratar de pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, não integra a Administração Direta ou Indireta, no que se refere as contribuições e mensalidades dos municípios associados, não estando sujeita a prestação de contas anual perante o Tribunal de Contas, nem mesmo à sua fiscalização ordinária, apenas nos casos em que firme convênio, ajustes ou outros instrumentos congêneres, sendo responsável pela administração e aplicação de recursos públicos.</p>	25/01/2019
041	<p>INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE - PESSOAL - PROCURADOR MUNICIPAL - COMPETÊNCIA - CARGO EM COMISSÃO</p> <p>Afastar a aplicação do art. 53, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 1.615/2016 – Anexo I, por ofensa aos artigos 37, caput, incisos II e V, 131 e 132 da CRFB/1988 e artigos 32, caput, incisos II e V, e 122 da Constituição Estadual.</p>	25/01/2019



042	<p><b>INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CARREIRA FISCAL - COMPETÊNCIA - ITBI - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL</b></p> <p>Negar exequibilidade ao § 1º do art. 206 da Lei Municipal de Vila Velha nº 3.375/1997 (alterada pela Lei Municipal nº 5.579/2014), uma vez que, ao permitir que servidores ocupantes de cargos e naturezas diversos fossem designados para a função de avaliadores, exclusiva da carreira de fiscal do município, afrontou o artigo 37, caput e inciso II, da Constituição Federal.</p>	11/02/2019
043	<p><b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - ASSESSORIA - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS</b></p> <p>1.1 Pela possibilidade jurídica da contratação de assessoria ou consultoria de empresa privada para prestação de serviços visando à recuperação de créditos, vez que tais serviços não se encontram dentro das competências exclusivas da Administração Pública, cabendo a elaboração de estudos e pesquisas de maneira prévia à realização da contratação, para que, com fundamentos em tais elementos, possa ser verificada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade ou a necessidade de seguir o regular procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93;</p> <p>1.2 Considerar plenamente possível a contratação pela Administração Pública com a remuneração paga pelos serviços efetivamente prestados sobre o êxito alcançado, devendo os valores serem fixados em percentual proporcional ao esforço e ao risco suportado pela empresa contratada, respeitando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e modicidade, somente sendo possível a realização do pagamento após comprovada a realização efetiva dos serviços contratados, qual seja, com o ingresso dos valores nos cofres públicos;</p> <p>1.3 Pela aplicabilidade, com eficácia geral, da Orientação Técnica nº 01/1997, com fundamento no princípio da segurança jurídica e da confiança legítima, vez que a própria Corte de Contas emprestou eficácia normativa geral ao entendimento fixado pela orientação técnica, não sendo lícito negar eficácia aos seus preceitos, a fim de penalizar os jurisdicionados que agiram conforme os preceitos fixados por este instrumento normativo.</p> <p><b>PUBLICAÇÃO: ACÓRDÃO TC 1420/2018-PLENÁRIO, DOEL - TCEES EM 29.10.2018; PREJULGADO nº 43, DOEL - TCEES 02.04.2019</b></p> <p><b>ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - ITBI - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - COMPETÊNCIA - CARREIRA FISCAL</b></p> <p>Declarar incidentalmente a inconstitucionalidade do § 1º do art. 206 da Lei Municipal de Vila Velha nº 3.375/1997 (alterada pela Lei Municipal nº 5.579/2014), uma vez que ao permitir que servidores ocupantes de cargos e naturezas diversos fossem designados para a função de avaliadores, exclusiva da carreira de fiscal do município, afrontou o artigo 37, caput e inciso II, da Constituição Federal.</p> <p><b>ACÓRDÃO TC 394/2018-PLENÁRIO (MANTIDO PELO ACÓRDÃO TC 1207/2018 NO TC 5790/2018-PLENÁRIO, EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO), DOEL TCEES 25.06.2018; PREJULGADO Nº 044, DOEL TCEES 23.04.2019</b></p>	02/04/2019



044	<p><b>ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - ITBI - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - COMPETÊNCIA - CARREIRA FISCAL</b></p> <p>Declarar incidentalmente a inconstitucionalidade do § 1º do art. 206 da Lei Municipal de Vila Velha nº 3.375/1997 (alterada pela Lei Municipal nº 5.579/2014), uma vez que ao permitir que servidores ocupantes de cargos e naturezas diversos fossem designados para a função de avaliadores, exclusiva da carreira de fiscal do município, afrontou o artigo 37, caput e inciso II, da Constituição Federal.</p> <p><b>ACÓRDÃO TC 394/2018-PLENÁRIO (MANTIDO PELO ACÓRDÃO TC 1207/2018 NO TC 5790/2018-PLENÁRIO, EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO), DOEL TCEES 25.06.2018; PREJULGADO Nº 044, DOEL TCEES 23.04.2019</b></p>	23/04/2019
045	<p><b>INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - LEGISLAÇÃO - EFEITO PROSPECTIVO</b></p> <p>EMENTA: NEGAR EXEQUIBILIDADE à parte final do inciso IV e do §1º do artigo 237 da Lei Municipal nº 564/2009, do município de São Roque do Canãa, alterada pela Lei 743/2014, (IV [...] pelo tempo suficiente para organizar concurso público, ou quando houver necessidade da ampliação na prestação do serviço público, e não houver servidor concursado para o cargo. §1º [...] podendo ser prorrogado.); NEGAR EXEQUIBILIDADE ao §3º do artigo 237 da Lei Municipal nº 564/2009, alterada pela Lei 743/2014; CONSIGNAR EFEITOS PROSPECTIVOS ao citado incidente de inconstitucionalidade, deixando que a lei municipal continue em vigor, preservando os efeitos dos processos seletivos anteriores e das contratações deles decorrentes, até o prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a partir da data da publicação do julgamento (04.02.2019), prazo em que o município deverá adequar as regras legais de contratação de pessoal até então vigentes, tendo em vista a apreciação do caso concreto;</p> <p>PUBLICAÇÃO: ACÓRDÃO 1449/2018-PLENÁRIO, DOEL TCEES 04.02.2019; PREJULGADO Nº 45, DOEL TCEES 17.05.2019</p>	17/05/2019
046	<p>1) <b>INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE - CONTRATAÇÃO DIRETA - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - BURLA À LICITAÇÃO.</b> 2) <b>INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE - PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO - EXONERAÇÃO - BONIFICAÇÃO - PDV</b></p> <p>NEGAR EXEQUIBILIDADE ao parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal de Aracruz nº 2.335/2.000 por afronta ao art. 37, caput e inciso XXI, da CF/88 e artigos 2º e 3º da Lei de Licitações (Lei 8.666/93); ao art. 20 da Lei Municipal de Aracruz nº 2898/2006 e à Lei Municipal de Aracruz nº 1687/93, por configurar transgressão às regras contidas no art. 37, caput (princípios da igualdade, moralidade e impessoalidade) e inciso II da Constituição Federal, bem como ao princípio da razoabilidade;</p> <p>PUBLICAÇÃO: ACÓRDÃO TC - 819/2018 - PLENÁRIO, DOEL - TCEES 24.09.2018; PREJULGADO nº 046, DOEL - TCEES 12.07.2019</p>	12/07/2019



047	INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE - PESSOAL - REVISÃO GERAL ANUAL - AU- SÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA - PRINCÍPIO DA LEGALIDADE  EMENTA: Negar exequibilidade ao artigo 4º da Lei Municipal de Ibitirama nº 509/2004, e, por via reflexa do Decreto nº 016/2008, ante a sua inconformidade com as disposições contidas no inciso V do artigo 29, bem como o inciso X do art. 37, ambos da Constituição Federal.  PUBLICAÇÃO: ACÓRDÃO TC 575/2018 - PLENÁRIO, DOEL - TCEES 03.03.2019; PRE-JULGADO nº 047, DOEL - TCEES 15,07.2019	15/07/2019
048	INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE - VEREADOR - SUBSÍDIO - DÉCIMO TERCEIRO - PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE  EMENTA: Negar exequibilidade ao artigo 3º da Lei Municipal de Governador Lindenbergs nº 464, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a vigência da referida norma para a data de sua publicação, permitindo o pagamento de décimo terceiro salário aos vereadores de Governador Lindenbergs sem a observância do princípio da anterioridade previsto no artigo 29, IV, da Constituição Federal.  PUBLICAÇÃO: ACÓRDÃO TC 308/2019 - PLENÁRIO, DOEL - TCEES 06.06.2019; PRE-JULGADO nº 048, DOEL - TCEES 12.07.2019	12/07/2019
049	PESSOAL - REVISÃO GERAL ANUAL - COMPETÊNCIA LEGISLATIVA - INICIATIVA LEGAL  Negar exequibilidade à Lei Municipal nº 1679/2014, do município de Marataízes, por ofensa ao artigo 37, inciso X, da Constituição Federal/1988 e artigo 32, inciso XVI, da Constituição Estadual.  PUBLICAÇÃO: ACÓRDÃO TC 1740/2018-PLENÁRIO, DOEL TCEES 11.03.2019; PREJULGADO Nº 049, DOEL TCEES 28.08.2019	28/08/2019
050	INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE - PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA ABATIMENTO DO APORTE FINANCEIRO - LEGISLAÇÃO - EFEITO RETROATIVO - CONSTITUCIONALIDADE  EMENTA: RESOLVER o incidente de inconstitucionalidade suscitado quanto ao artigo 2º, da Lei Municipal de Vitória nº 8872/2015, de 25/9/2015, que prorrogou o prazo de utilização dos recursos da compensação previdenciária até dezembro de 2020, para abatimento do aporte financeiro ao Plano Financeiro de previdência dos Servidores do IPAMV, no sentido de que referida norma é constitucional.	16/09/2019
051	NEGAR A EXEQUIBILIDADE da Lei 2.419, de 21 de dezembro de 2017, do Município de Mimoso do Sul, nos termos do art. 176, parágrafo único, da Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012 (Lei Orgânica do TCEES) e artigos 333 e 334 da Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013 (Regimento Interno do TCEES), tendo em vista a ofensa ao art. 29, inciso V, da Constituição Federal de 1988, com objetivo de que a aplicação deste normativo municipal seja afastada no caso concreto.	16/10/2019
52	NEGAR A EXEQUIBILIDADE ao §1º do art. 1º da Lei Municipal n. 6.671/2012, do município de Cachoeiro de Itapemirim – pagamento de verba indenizatória ao presidente da Câmara Municipal – desconformidade com o art. 39, §4º, da Constituição Federal/1988.	29/10/2019



053	NEGAR EXEQUIBILIDADE ao reajuste previsto no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 1676/2014, do município de Marataízes, concedido aos secretários municipais, configurando transgressão à regra contida no art. 37, inciso X, c/c art. 29, inciso V, e art. 39, §4º, da Constituição Federal.	29/10/2019
054	NEGAR EXEQUIBILIDADE à Lei Complementar 201/2017 (transposição do regime celetista dos servidores para o estatutário) e Lei Municipal 2778/2014 (reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do município de Itapemirim), ambas do município de Itapemirim, por violação à regra disposta no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e ao equilíbrio financeiro e atuarial do instituto de previdência previsto no artigo 40 da Constituição Federal.	05/12/2019
<b>Total</b>		<b>15</b>

### 2.2.3.8 - PARECERES EM CONSULTA

Classificações	2019		
	Plenário	1º Câm.	2º Câm.
Consulta	24	0	0
Pedido de Reexame	1	0	0
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Interessado	Ementa
C. Vitória	Consulta. Conhecer. Câmara municipal de vitória. Contribuição previdenciária patronal de ente público não recolhida dentro do prazo. Possibilidade de pagamento. Obrigação de caráter legal. Não ocorrência da prescrição. Arquivar.
P. Barra de São Francisco	As sociedades empresárias (estabelecimentos empresariais) cujo sócio ou proprietário é cônjuge ou companheiro de servidor público que atua na chefia do órgão contratante não está impedido de participar de licitação e firmar contrato com a administração pública, salvo legislação municipal em contrário. Porém, o servidor cujo cônjuge é sócio ou proprietário de sociedade que licita e/ou contrata com a administração é impedido de participar, direta ou indiretamente, de processos administrativos de licitação, contratação e execução contratual que envolvam seu cônjuge, independente do regime de bens.
C. Itarana	O poder legislativo municipal não pode contratar rádios comunitárias para divulgação de seus atos. A divulgação institucional dos atos do poder legislativo, como, por exemplo, a transmissão das sessões ordinárias pelas rádios comunitárias, somente poderá ocorrer de forma gratuita e por interesse restrito das rádios comunitárias.
CM Baixo Guandu	Conhecer. Responder nos termos do voto do relator, que divergiu parcialmente dos pareceres técnico e ministerial (itens 3 e 4).
Gilson de Sales Amaro (PM Santa Teresa)	Consulta – prefeitura municipal de santa teresa – transferência fundo a fundo entre municípios – possibilidade.



ALES	Consulta – assembleia legistiva do estado do espírito santo - conhecer – tempo de serviço prestado anteriormente a pessoa jurídica de direito público – averbação – contagem de tempo para fins de concessão de vantagem pessoal – adicionais - possibilidade – arquivar.
IPREV Serra	Consulta – conhecer – decreto 9.412/2018 – aplicação imediata – faculdade do estado e municípios de fixar valores inferiores por meio de lei – repercurte na dispensa de licitação - arquivar.
CM Conceição Castelo	Consulta – camara municipal de conceição do castelo – concessão de adicional por tempo de serviço e assiduidade ao servidor público co-missionado – possibilidade – acompanhar entendimento constante dos pareceres em consulta tc 007/2003, 020/2013 e 023/2018 – arquivar.
ALES (Erick Musso)	Consulta – assembleia legislativa do estado do espirito santo – instituição financeira oficial – contratação direta – possibilidade. Cooperativas que integram o sistema financeiro cooperativo – tratamento diferenciado para prestação de serviços de remuneração – impossibilidade.
PM Serra	Consulta – termo de fomento – transferência de recursos – lei 13.019/2015 – times profissionais de futebol – acompanhar entendimento constante na instrução técnica de consulta 11/2019-1 – conhecer – arquivar.
PM Ibatiba	Consulta – câmara municipal de ibatiba – conhecer – 1) revisão geral anual e piso nacional do magistério: impossibilidade de pagamento se extrapolar limite total de despesas com pessoal previstos na lrf; 2) adicional financeiro dos agentes comunitários de saúde: impossibilidade de pagamento se extrapolar o limite prudencial de despesas com pessoal (art. 22, § único da lrf); 3) complementação salarial: possibilidade de complementação do pagamento se o valor total da remuneração percebida ficar aquém do salário mínimo (súmula vinculante 16 do stf); 4) parcelas indenizatórias e incorporações ao vencimento por decisão judicial: os pagamentos de parcelas remuneratórias decorrentes de decisão judicial devem ser cumpridos ainda que extrapolarem o limite total (máximo) de gasto com pessoal da lrf, devendo ser adotadas as medidas dispostas no art. 169 da cf. A apuração destas despesas estará limitada a realização do mês de referência e das onzes imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.
Prefeitura Municipal de Cariacica	Consulta – acompanhar entendimento constante na instrução técnica de consulta 19/2019 – aplicar o prejulgado 43 desta corte - notificar - arquivar.
Prefeitura Municipal de Nova Venécia	Consulta – prefeitura municipal de nova venécia – licitação – publicação em jornal diário de grande circulação – desnecessidade – arquivar
Prefeitura Municipal de Muniz Freire	Consulta – prefeitura do município de muniz freire – reajuste automático de contratos administrativos – possibilidade condicionada à expressa previsão editalícia e contratual –repactuação de contratos – possibilidade condicionada a requerimento do contratado e à demonstração da efetiva variação de preços da planilha – ciência – arquivamento.



Ministério Público de Contas e Assembleia Legislativa	Pedido de reexame – teto remuneratório aplicável aos agentes público – negar provimento – manter parecer consulta 008/ 2018 – ciência – arquivar.
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória	Consulta – instituto de previdência e assistência dos servidores do município de vitória – credenciamento de médicos peritos, sem vínculo empregatício, para constituição eventual de junta médica que preste o serviço de inspeção médica, para fins de aposentadoria por invalidez a servidores efetivos da administração direta e indireta dos poderes municipais – em regra, junta médica deve ser composta por servidores efetivos, nomeados após aprovação em concurso público – excepcionalmente, desde que atestado o acréscimo ou existência de pequena demanda, é possível o credenciamento de médicos peritos, sem vínculo empregatício, para constituição eventual de junta médica que preste o serviço de inspeção médica, para fins de aposentadoria por invalidez a servidores efetivos da administração direta e indireta dos poderes municipais – dar ciência.

## 2.2 - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo a serem realizadas pelo TCEES sejam de iniciativa externa (denúncias, representações etc.) ou de iniciativa interna / própria, estão discriminadas no seu Plano Anual de Fiscalização (PAF), que é um instrumento de planejamento das ações de fiscalização do Tribunal de Contas, elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo – Segex e aprovado em Plenário.

O procedimento de auditoria, principal instrumento utilizado nas ações de controle externo, é composto por três etapas: o planejamento, a execução in loco e a elaboração do relatório, etapas essas precedidas pela elaboração de um Plano de Fiscalização específico.

	Total 2019
<b>Consultas</b>	<b>38</b>
Instrução Técnica de Consulta	35
Manifestação Técnica	3
<b>Contas</b>	<b>2.331</b>
<b>Prestação de Contas</b>	<b>2.120</b>
Bimestral	3
Instrução Técnica Conclusiva	2
Manifestação Técnica	1
Mensal	8
Decisão SEGEX	1
Instrução Técnica Conclusiva	4
Instrução Técnica Inicial	3
<b>Ordenador</b>	<b>1.786</b>
Decisão SEGEX	511
Instrução Técnica Conclusiva	668
Instrução Técnica Inicial	510



Manifestação Técnica	92
Relatório de Monitoramento	5
<b>Prefeito</b>	<b>323</b>
Decisão SEGEX	97
Instrução Técnica Conclusiva	78
Instrução Técnica Inicial	100
Manifestação Técnica	48
<b>Tomada de Contas Especial</b>	<b>211</b>
<b>Convertida</b>	<b>37</b>
Decisão SEGEX	3
Instrução Técnica Conclusiva	13
Instrução Técnica Inicial	5
Manifestação Técnica	15
Relatório de Auditoria	1
<b>Determinada</b>	<b>97</b>
Decisão SEGEX	20
Instrução Técnica Conclusiva	17
Instrução Técnica Inicial	15
Manifestação Técnica	45
<b>Instaurada</b>	<b>77</b>
Decisão SEGEX	13
Instrução Técnica Conclusiva	22
Instrução Técnica Inicial	8
Manifestação Técnica	34
<b>Fiscalização</b>	<b>18.945</b>
Instrução Técnica Conclusiva	1
Relatório de Monitoramento	1
<b>Acompanhamento</b>	<b>13</b>
Decisão SEGEX	4
Instrução Técnica Inicial	4
Manifestação Técnica	4
Relatório de Acompanhamento	1
<b>Atos Sujeitos a Registro</b>	<b>17.285</b>
<b>Admissão</b>	<b>13.600</b>
Instrução Técnica Conclusiva	519
Instrução Técnica Inicial	11
Instrução Técnica Preliminar	265
Manifestação Técnica	12.805
<b>Aposentadoria</b>	<b>2.905</b>
Decisão SEGEX	1
Instrução Técnica Conclusiva	2.342
Instrução Técnica Inicial	1
Instrução Técnica Preliminar	475



Manifestação Técnica	86
<b>Edital de Concurso</b>	<b>71</b>
Instrução Técnica Conclusiva	17
Instrução Técnica Preliminar	11
Manifestação Técnica	43
<b>Pensão</b>	<b>508</b>
Instrução Técnica Conclusiva	370
Instrução Técnica Preliminar	136
Manifestação Técnica	2
<b>Reforma</b>	<b>68</b>
Instrução Técnica Conclusiva	63
Instrução Técnica Preliminar	5
<b>Reserva</b>	<b>131</b>
Instrução Técnica Conclusiva	125
Instrução Técnica Preliminar	6
<b>Revisão</b>	<b>2</b>
Instrução Técnica Conclusiva	1
Instrução Técnica Preliminar	1
<b>Auditória</b>	<b>309</b>
Decisão SEGEX	44
Instrução Técnica Conclusiva	47
Instrução Técnica Inicial	48
Manifestação Técnica	140
Relatório de Auditoria	28
Relatório de Monitoramento	2
<b>Denúncia</b>	<b>53</b>
Decisão SEGEX	4
Instrução Técnica Conclusiva	9
Instrução Técnica Inicial	4
Manifestação Técnica	36
<b>Fiscalização de Instrumento Convocatório</b>	<b>2</b>
Instrução Técnica Conclusiva	1
Manifestação Técnica	1
<b>Gestão Fiscal</b>	<b>141</b>
<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>	<b>89</b>
Decisão SEGEX	28
Instrução Técnica Conclusiva	28
Instrução Técnica Inicial	28
Manifestação Técnica	6
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>52</b>
Decisão SEGEX	17
Instrução Técnica Conclusiva	15
Instrução Técnica Inicial	18
Manifestação Técnica	2



<b>Inspeção</b>	<b>35</b>
Decisão SEGEX	9
Instrução Técnica Conclusiva	7
Instrução Técnica Inicial	3
Manifestação Técnica	15
Relatório de Inspeção	1
<b>Levantamento</b>	<b>27</b>
Decisão SEGEX	1
Instrução Técnica Conclusiva	6
Instrução Técnica Inicial	1
Manifestação Técnica	9
Relatório de Levantamento	9
Relatório de Monitoramento	1
<b>Monitoramento</b>	<b>53</b>
Decisão SEGEX	1
Instrução Técnica Conclusiva	3
Instrução Técnica Inicial	4
Manifestação Técnica	32
Relatório de Monitoramento	13
<b>Omissão</b>	<b>447</b>
Decisão SEGEX	9
Instrução Técnica Conclusiva	146
Instrução Técnica Inicial	9
Manifestação Técnica	209
<b>Omissão de Prestação de Contas de Prefeito</b>	<b>5</b>
Instrução Técnica Conclusiva	2
Instrução Técnica Inicial	2
Manifestação Técnica	1
<b>Omissão de Prestação de Contas Mensal</b>	<b>21</b>
Manifestação Técnica	21
<b>Omissão de Relatório de Gestão Fiscal</b>	<b>4</b>
Decisão SEGEX	2
Instrução Técnica Inicial	2
<b>Omissão de Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>4</b>
Manifestação Técnica	4
<b>Omissão de Resumo de Concursos do Exercício Anterior</b>	<b>8</b>
Decisão SEGEX	1
Instrução Técnica Conclusiva	5
Instrução Técnica Inicial	1
Manifestação Técnica	1
<b>Omissão do Geo-Obras</b>	<b>32</b>
Decisão SEGEX	10
Instrução Técnica Inicial	11



Manifestação Técnica	11
<b>Representação</b>	<b>570</b>
Decisão SEGEX	71
Instrução Técnica Conclusiva	155
Instrução Técnica Inicial	85
Manifestação Técnica	256
Relatório de Auditoria	1
Relatório de Levantamento	1
Relatório de Monitoramento	1
<b>Solicitação do Poder Legislativo</b>	<b>8</b>
Decisão SEGEX	1
Instrução Técnica Conclusiva	3
Instrução Técnica Inicial	1
Manifestação Técnica	2
Relatório de Inspeção	1
<b>Recurso</b>	<b>331</b>
<b>Agravos</b>	<b>16</b>
Instrução Técnica de Recurso	15
Manifestação Técnica	1
<b>Embargos de Declaração</b>	<b>57</b>
Instrução Técnica de Recurso	57
<b>Pedido de Reexame</b>	<b>93</b>
Instrução Técnica de Recurso	71
Manifestação Técnica	22
<b>Recurso de Reconsideração</b>	<b>165</b>
Instrução Técnica de Recurso	136
Manifestação Técnica	29
<b>Revisão</b>	<b>18</b>
<b>Pedido de Revisão</b>	<b>18</b>
Instrução Técnica de Pedido de Revisão	16
Manifestação Técnica	2
<b>Total de documentos gerados no período</b>	<b>21.663</b>



## 3 - ATIVIDADES DE GESTÃO

### 3.1 - GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação do TCEES está distribuído conforme tabelas abaixo:

Cargo	Total
Conselheiro	7
Conselheiro Substituto	3
Procurador Especial de Contas	3
Cargos efetivos	278
Auditor de Controle Externo	233
Assistente Técnico	14
Auxiliar de Serviços	8
Analista Administrativo	23
Cargos de Gabinete	77
Cargos comissionados	162
Chefias	26
Assessoramento	136
<b>Total</b>	<b>530</b>

Estagiários	2019
Nível superior	93
Nível médio	35

*Informações mais detalhadas sobre Gestão de Pessoas estão disponíveis no portal [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br), no “Portal da Transparência”, na opção “Pessoal”.*

### 3.2 - GESTÃO DO CONHECIMENTO

Resultados da Capacitação	2019
Eventos	370
Eventos para servidores do TCEES	204
Interno (promovido pelo TCEES)	33
Externo (promovido por outras instituições)	106
Iniciativa do servidor	3
Outros eventos	62
Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)	112
Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)	54
Pessoas capacitadas	30.904
Servidores e membros do TCEES	1.577
Jurisdicionados (Presencial)	6.222
Jurisdicionados (EAD)	23.105
Horas de capacitação	737.373



Servidores e membros do TCEES	21.550
Jurisdicionados (Presencial)	40.722
Jurisdicionados (EAD)	675.101

A capacitação também acontece por meio do acervo disponível na Biblioteca, que atualmente conta com 11.067 itens, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.

### 3.3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

O orçamento do TCEES para o exercício de 2019 apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 166.299.956,00

A distribuição segundo a natureza da despesa está indicada na tabela a seguir:

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação Atualizada <sup>(1)</sup>	Empenhado <sup>(1)</sup>	Liquidado <sup>(1)</sup>	Pago <sup>(1)</sup>
Despesas correntes	162.752.156,00	167.252.156,00	167.252.156,00	159.354.551,61	159.139.179,57
Pessoal	137.264.395,00	141.467.395,00	141.467.395,00	138.751.566,54	138.536.194,50
Pessoal - Ativo	13.264.395,00	112.967.395,00	112.967.395,00	110.576.572,80	110.361.200,76
Pessoal - Inativo <sup>(2)</sup>	24.000.000,00	28.500.000,00	28.500.000,00	28.174.993,74	28.174.993,74
Outras despesas (custeio)	25.487.761,00	25.784.761,00	25.784.761,00	20.602.985,07	20.602.985,07
Despesas de capital (investimento)	3.547.800,00	4.501.592,00	4.501.592,00	2.570.293,67	2.570.293,67
Total Geral	166.299.956,00	171.753.748,00	171.753.748,00	161.924.845,28	161.709.473,24

<sup>(1)</sup> Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

<sup>(2)</sup> Valores relativos ao repasse do aporte ao RPPS - Fundo Financeiro.

#### 3.3.1 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir e detalhada no Relatório de Gestão Fiscal do TCEES.

Descrição	JAN/19 A DEZ/19
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite – R\$	114.435.462,67
Receita Corrente Líquida – R\$	14.921.307.795,51
Limite apurado – %	0,768%
Limite máximo – 1,300 %	193.676.210,28
Limite prudencial – 1,235 %	183.992.399,77
Limite de alerta – 1,170 %	174.308.589,25

Fonte: RGF - 3º Quadrimestre de 2019.

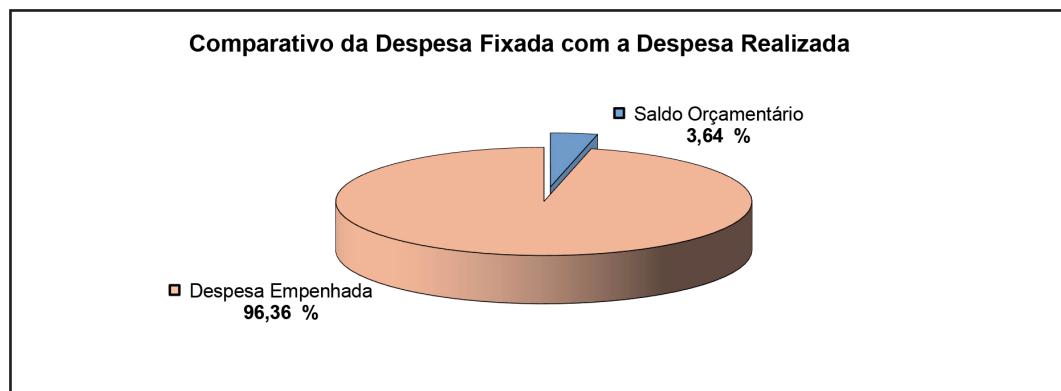
#### 3.3.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

O Orçamento Estadual para o exercício financeiro de 2019, objeto da Lei nº 10.978/2019, estimou a receita e fixou a despesa para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em R\$ 166.299.956,00.

No decorrer do exercício foram realizados 3 (três) Créditos Adicionais, sendo todos Suplementares, provocando um acréscimo no valor global da despesa autorizada da ordem de R\$ 5.453.792,00, por meio dos Decretos nº 1.464-S de 22/05/2019, nº 1.734-S de 11/07/2019 e nº 2.136-S de 20/09/2019.



As despesas empenhadas somam um total de R\$ 165.503.456,88, tendo-se apurado uma economia orçamentária no valor de R\$ 6.250.291,12, o que corresponde a 3,64 % do que fora fixado.



Do total das despesas empenhadas no exercício, foi pago o montante de R\$ 161.709.473,24, ficando um saldo a pagar da ordem de R\$ 3.793.983,64, compondo os Restos a Pagar.



Dos pagamentos orçamentários efetivamente realizados, destacamos R\$ 138.536.194,50 de despesa com pessoal, R\$ 20.602.985,07 de despesas com manutenção do órgão, ou custeio, e R\$ 2.570.293,67 a título de investimentos.

No que tange aos pagamentos extra-orçamentários, cumpre ressaltar o valor de R\$ 4.535.975,77 de pagamento de Restos a Pagar.

O patrimônio do órgão apresenta no Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa um saldo de R\$ 74.171.337,39 e um Superávit Financeiro da ordem de R\$ 70.282.883,45.

### 3.4 - SERVIÇOS GERAIS

#### Atividades desenvolvidas pelo NOM em 2019:

- Fiscalização da obra de reforma do telhado;
- Fiscalização do Contrato de Modernização dos Elevadores;
- Fiscalização do Contrato de Fiscalização da Modernização dos Elevadores;
- Fiscalização da obra de adequação civil e elétrica para a modernização dos elevadores;
- Fiscalização da obra de construção de salas e reforma do estacionamento;
- Fiscalização da execução do contrato de manutenção predial;
- Fiscalização do contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;



- Fiscalização do contrato de manutenção da plataforma elevatória;
- Início dos serviços de manutenção e reforma das caixas d'água;
- Manutenção dos transformadores;
- Elaboração de Projeto Básico para contratação do Executivo de energia fotovoltaica;
- Elaboração de Projeto para reforma dos sanitários com especificação de materiais;
- Elaboração da planilha orçamentária da reforma dos sanitários;
- Elaboração da planilha orçamentária do aditivo da obra de construção de salas e reforma do estacionamento;
- Manutenção do quadro de comandos da casa de bombas;
- Manutenção do sistema de combate a incêndio;
- Especificação para aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo cassete para a recepção e de cortinas de ar para a recepção e para o auditório;
- Especificação para aquisição de luminárias de emergência; insul-fim para gabinetes; deflectores para splits do plenário, reparos das descargas dos sanitários; tela mosquiteiro para a copa;
- Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado em diversas salas;
- Manutenção e limpeza dos telhados e calhas;
- Projetos de adequação de leiautes conforme solicitações;
- Acompanhamento de processos de aprovação de projeto pela PMV;
- Acompanhamento do processo de alvará junto à PMV;
- Acompanhamento do processo de alvará junto ao CBMES;
- Alimentação de informações para o GEO-OBRAS;
- Acompanhamento diário do consumo de água;
- Atendimento das solicitações de serviços de manutenção predial.
- Projeto Executivo de Reforma Elétrica;
- Projeto Básico para reforma do Data Center;
- Pintura dos Gabinetes dos Conselheiros e DGS;
- Instalação de insul-film no gabinete do Conselheiro Ciciliotti;
- Instalação de novos aparelhos de ar condicionado do tipo cassete para a recepção;
- Instalação de novas cortinas de ar na recepção e no auditório;
- Manutenção dos transformadores;
- Especificação para aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo ACJ (nova Ata);
- Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado em diversas salas;
- Instalação de novas luminárias de emergência;
- Instalação da iluminação do maio azul e julho amarelo;
- Projetos de adequação de leiautes conforme solicitações;
- Renovação do Certificado de Conclusão de Obra do TCEES;
- Alimentação de informações para o GEO-OBRAS;
- Conclusão da obra de construção de salas e reforma do estacionamento: entrega da nova Biblioteca, novas salas, novo estacionamento, nova SEGEX;
- Planilha orçamentária da Reforma Elétrica;
- Projeto Básico para contratação da Reforma Elétrica;
- Início do Projeto Executivo de Energia Fotovoltaica;
- Projeto de fechamento do refeitório e condicionamento de ar;
- Estudo para contratação de manutenção predial;
- Manutenção dos extintores e mangueiras de incêndio;



- Conclusão da rede de drenos de ar condicionado para aproveitamento;
- Especificações para contratação de nova ARP de divisórias;
- Especificações para contratação de nova ARP de aquisição e instalação de ar condicionado Split;
- Manutenção e reforma das caixas d'água;
- Pintura de Gabinetes de Conselheiros;
- Aquisição e Instalação de novos aparelhos de ar condicionado;
- Manutenção dos transformadores;
- Manutenção dos extintores e mangueiras de incêndio;
- Conclusão da rede de drenos de ar condicionado para aproveitamento;
- Manutenção e reforma das caixas d'água;
- Manutenção dos transformadores;
- Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado em diversas salas;
- Manutenção e limpeza dos telhados e calhas;
- Projetos de adequação de leiautes conforme solicitações;
- Acompanhamento de processos de aprovação de projeto pela PMV;
- Acompanhamento do processo de alvará junto à PMV;
- Alimentação de informações para o GEO-OBRAS;
- Planejamento Orçamento 2020;
- Planejamento PPA 2020-2023;
- Projeto e execução de alterações na estrutura física da área técnica do TCEES;
- Especificação para aquisição de 09 licenças do software AutoCAD;
- Especificação e quantificação para contratação de nova ata de aquisição e instalação de ar condicionado do tipo Split;
- Especificação e quantificação para contratação de nova ata de manutenção predial;
- Projeto Básico para contratação da Reforma Elétrica;
- Projeto Executivo de Energia Fotovoltaica;
- Limpeza da rede de esgoto e drenagem;
- Execução de fechamento do refeitório e condicionamento de ar;
- Estudo para contratação de manutenção predial terceirizada;
- Pintura de Gabinetes de Conselheiros;
- Aquisição e Instalação de novos aparelhos de ar condicionado;
- Aquisição de peças e materiais de manutenção;
- Aquisição e instalação de novos refletores LED para a área externa;
- Pintura interna do auditório.

### 3.5 - GESTÃO DOCUMENTAL

Controle Documental	2019
Correspondências expedidas	2.317
Correspondências recebidas	11.520
Nº de processos arquivados	5.211
Nº de atendimentos online	3.028
Nº atendimentos presenciais	13.253
<b>Nº de processos autuados</b>	<b>20.818</b>



Processos de Pessoal do TCEES	28
Processos Administrativos do TCEES	1.372
Processos de Controle Externo	19.418

### 3.6 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional do TCEES tem como foco a promoção do intercâmbio de informações, dentro do Tribunal e entre o Órgão e a sociedade, de forma a viabilizar a construção e a manutenção da imagem corporativa.

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, de formas comprehensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos, visando a efetividade e a eficiência da comunicação.

Canais de Comunicação Externa	
Portal TCEES	Meio de divulgação de informações e serviços pela internet, por meio do endereço <a href="http://www.tce.es.gov.br">www.tce.es.gov.br</a> .
Responsabilidade Social	“Ética e transparéncia” e “Responsabilidade Sustentável” são valores preconizados pelo TCEES. Com gestão ética e transparente, a instituição reforça seu compromisso com uma sociedade com apresentações do Coral de Contas - formado por servidores da Corte, que realizam trabalho voluntário – em instituições filantrópicas e hospitais públicos na Grande Vitória; além de campanhas solidárias.
Redes Sociais	O perfil oficial do TCE – ES no Facebook passou a funcionar oficialmente a partir do dia 24 de julho de 2017, por meio do qual iniciou a fazer transmissão, ao vivo, das sessões plenárias. A Corte também entrou com perfis no Instagram e no Twitter.

Canais de Comunicação Interna	
Intranet	Rede interna do TCEES, acessível exclusivamente aos servidores, que podem obter instantaneamente informações sobre o Tribunal de Contas, seu corpo funcional e eventos de capacitação. Passou por reformulações, sendo a principal delas a criação de um espaço destinado para exibição de vídeos.

Principais Atividades de Comunicação	2019
Comunicação Externa	
Nº de atendimento de demandas de imprensa	195
Nº jornalistas recebidos no TCEES	56
Nº de entrevistas coletivas/workshop	8
Nº de releases/notas/artigos enviados à imprensa	81
Nº de notícias inseridas no Portal TCEES	401
Nº de fotos/imagens inseridas no Portal TCEES	304



Nº de postagens em redes sociais	1.250
Nº de visualizações em redes sociais	218.925
Nº e vídeos postados (Facebook e Instagram)	71
<b>Comunicação Interna</b>	
Nº de notícias inseridas na Intranet	516
Nº de eventos fotografados	122
Nº de campanhas internas realizadas	13
Nº de campanhas solidárias realizadas	6
Nº de peças gráficas (para todas as mídias/publicações)	2.100
Nº de vídeos publicados na Intranet	32
Nº de páginas editadas do DOC	19.682

### 3.7 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As principais atividades da área de tecnologia de informação em 2019 foram:

Evolução da Tecnologia da Informação	2019
Estações de trabalho	735
Servidores com acesso aos recursos da rede	679
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	2
<b>Sistemas em funcionamento</b>	<b>48</b>
Desenvolvidos pela STI	37
Adquiridos de terceiros	11

Dos sistemas em funcionamento que são desenvolvidos pelos técnicos do Tribunal, destacam-se os relacionados ao suporte para o controle externo.

Sistemas de Suporte ao Controle Externo	Descrição
Sistema LRF Web	Sistema que visa receber e tratar os dados referentes às informações sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal, na esfera municipal da administração pública, para fins de verificação dos pontos de controle relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal.
CidadES: Prestação de Contas Mensal	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas mensais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.
CidadES: Prestação de Contas Anual	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas anuais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.
CidadES: Atos Sujeitos a Registro - Admissão	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, dos atos sujeitos a registro referentes a admissão de pessoal para os cargos e empregos públicos.



CidadES Controle Social	Sistema que visa o acompanhamento da aplicação do dinheiro público no ES, oferecendo informações fiscais e econômicas, indicadores relacionados a saúde, educação pessoal, IEGM, bem como os resultados das fiscalizações e julgamentos das contas.
Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO-OBRAS	Sistema de informações geográficas que visa receber os dados referentes à execução físico-financeira das obras públicas executadas em todos os órgãos das esferas estadual e municipais.
e-TCEES: Monitoramento de Deliberações	Sistema que permite à área técnica do TCE-ES a verificação, por meio de monitoramento, do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE-ES e dos resultados delas advindos.
e-TCEES: Sistema de Fiscalização	Sistema que possibilita aos auditores realizar fiscalizações estruturadas conforme o manual de auditoria do TCE-ES, englobando as fases de designação, planejamento e execução.
e-TCEES: Benefícios	Sistema que permite aos auditores a identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo.
Acompanhamento de Execuções (Cobranças)	Serviço que visa apoiar a SMPC na gestão de multas e resarcimentos relativos a jurisdicionados, decorrentes de processos julgados no TCEES.
Banco de achados	Plataforma para publicação, revisão e atualização de achados de auditoria.
CidadES - Folha de Pagamento	Serviço que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Folha de Pagamento.
Geo-Obras	Serviço utilizado para acompanhamento de obras e serviços de engenharia realizados pelos jurisdicionados com recursos públicos. Esse serviço possibilita a consulta dos investimentos realizados pelo Governo nas mais diversas regiões do Estado. Por meio da combinação das opções de filtro disponíveis, o cidadão consegue obter informações gerais ou específicas sobre as obras
Gestão das Sessões Plenárias	Módulo do e-TCEES que permite a gestão de informações das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal, incluindo pautas, deliberações, dentre outros.
Gestão de enquetes	Serviço que possibilita criação, edição e manutenção de enquetes eletrônicas.
Gestão de procuradoria de processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento dos procuradores do MPC associados aos processos, por meio de cadastro de sorteio automático e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão de relatoria de processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento das relatorias de processos, através de cadastro de sorteio anual de relatoria e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Monitoramento de deliberações	Serviço que permite o monitoramento de deliberações de processos e acesso às providências cadastradas.



Painéis de gestão	Módulo do e-TCEES que disponibiliza diversos painéis de gestão com indicadores visuais. Estão disponíveis os seguintes painéis de gestão: <ul style="list-style-type: none"><li>• Visão geral de processos;</li><li>• Prazos de julgamento de processos de controle externo;</li><li>• Prazos de tarefas;</li><li>• Prazos no setor;</li><li>• Processos prioritários de acordo com a Resolução 300/2016;</li><li>• Execução orçamentária;</li><li>• Recursos Humanos;</li><li>• Fiscalizações;</li><li>• Deliberações; etc.</li></ul> Gradativamente estão sendo desenvolvidos novos painéis de gestão.
Prestação de Contas Anual	Serviço que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Anual (PCA).
Prestação de Contas Mensal	Serviço que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Mensal (PCM).
Processo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite a gestão dos processos eletrônicos de controle externo e administrativos, abrangendo sua autuação, tramitação, gestão de documentos e arquivamento.
Protocolo Eletrônico	Serviço que permite aos servidores do TCEES o gerenciamento de protocolo eletrônico, incluindo sua criação, movimentações e outras ações.

### 3.8 - CONTROLE INTERNO

O Núcleo de Controle Interno (NCI) é a unidade que compõe a estrutura organizacional do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) e está vinculado à Presidência desta Corte, com competências e atribuições previstas na Resolução TC nº 223, de 16 de dezembro de 2010.

Considerado como um setor de excelência pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o NCI alcançou nota máxima, segundo a metodologia de avaliação constante do projeto “Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas” (MMD-TC).

#### 3.8.1 - ATIVIDADES DE NATUREZA TÉCNICA

No ano de 2019, o NCI realizou os seguintes trabalhos técnicos, no âmbito de suas competências regimentais:

- a. Leitura e acompanhamento de todas as edições do Diário Oficial de Contas, disponibilizado em <https://diario.tce.es.gov.br/>;
- b. Elaboração de Proposta de Normativo aos procedimentos de compras, licitações e contratações deste Tribunal e posterior encaminhamento à então Secretaria de Contratações (SCT);
- c. Revisão da Proposta de Normativo que visa estabelecer critérios e procedimentos referentes ao pagamento do 13º vencimento para os servidores do TCEES, conforme Recomendação 1, constante do item 4 deste relatório;
- d. Revisão da Proposta de Normativo que visa estabelecer procedimentos sobre os registros funcionais de



servidor efetivo e com vínculo exclusivamente comissionado, na estrutura de pessoal do TCEES, conforme Recomendação 2, constante do item 4 deste relatório;

e. Revisão da Proposta de Normativo que visa estabelecer procedimentos para a solicitação de banco de horas para servidores do TCEES, conforme Recomendação 5, constante do item 4 deste relatório;

f. Revisão da Proposta de Normativo que visa estabelecer procedimentos sobre o registro de falta justificada de servidores do TCEES, conforme Recomendação 6, constante do item 4 deste relatório;

g. Revisão da Proposta de Normativo que visa estabelecer procedimentos sobre o registro de licença médica, acidente de trabalho e doença ocupacional de servidores efetivos e exclusivamente comissionados do TCEES, conforme Recomendação 7, constante do item 4 deste relatório;

h. Revisão da Proposta de Normativo que visa estabelecer procedimentos sobre a atualização de dados referentes a criação, reestruturação ou extinção de cargos de provimento efetivo e comissionado da estrutura organizacional do TCEES, conforme Recomendação 8, constante do item 4 deste relatório;

i. Revisão da Proposta de Normativo que visa estabelecer procedimentos sobre a emissão, o registro e a divulgação de Portaria Pessoal (Portaria P) para nomeação, exoneração, designação de função gratificada e substituição de servidores do TCEES;

j. Revisão da Proposta de Normativo que visa estabelecer procedimentos sobre o registro diário de frequência (ingresso e saída) de todos os servidores, independentemente do tipo de vínculo na estrutura de pessoal do TCE, conforme jornada de trabalho previamente estabelecida, de acordo com a Recomendação 9, constante do item 4 deste relatório;

k. Revisão da Proposta de Normativo que visa estabelecer procedimentos referentes à realização de serviço extraordinário, visando atender situações excepcionais e temporárias, conforme interesse do TCEES, de acordo com a Recomendação 10, constante do item 4 deste relatório;

l. Elaboração do curso de capacitação para jurisdicionados “Gestão de Riscos no Setor Público”, no âmbito do Juris 2019;

m. Análise e manifestação no Processo TC nº 7477/2018-1 – Inventário de Bens Patrimoniais de 2018;

n. Elaboração do Plano Anual das Atividades de Controle Interno – 2020.

### 3.8.2 - AUDITORIAS

Com base nas Normas de Auditoria Governamental (NAG's), nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e segundo os critérios de risco, considerando-se os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, devidamente explanados no Plano Anual das Atividades de Controle Interno 2019, o NCI realizou as auditorias que se seguem.

### 3.8.3 - AUDITORIAS DE GESTÃO

Trata-se de auditoria prevista em lei/regulamento, realizada no decorrer do exercício financeiro, com vistas a atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração do TCEES.

O objetivo é certificar a regularidade das contas e a probidade na aplicação dos recursos públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens do Tribunal ou a ele confiados.

O escopo das auditorias de gestão compreendeu as seguintes atividades:

- Análise da Prestação de Contas Anual do TCEES, exercício de 2018, através de Relatório e Parecer Conclusivo do Controle Interno (Peça Complementar 06874/2019-9 do Processo TC nº 02213/2019-4) e encaminhamento à Presidência do TCEES;



- Acompanhamento dos pontos de controle constantes da Instrução Normativa TC nº 043, de 5 de dezembro de 2017, com vistas à emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do TCEES, exercício de 2019;
- Fiscalização do cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), através da análise e manifestação acerca dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do TCEES, referentes ao 3º Quadrimestre/2018 (Processo TC nº 00759/2019-6), 1º Quadrimestre/2019 (Processo TC nº 09080/2019-3) e 2º Quadrimestre/2019 (Processo TC nº 15475/2019-7).
- Após as devidas análises, o NCI opinou pela regularidade da Prestação de Contas Anual do TCEES, exercício de 2018.

Quanto aos Relatórios de Gestão Fiscal, não foram detectadas anormalidades nos mesmos.

### 3.8.4 - AUDITORIA DE CONFORMIDADE

O escopo da auditoria de conformidade realizada pelo NCI, em 2019, abrangeu a área de gestão de pessoas, mais especificamente no que pertine às despesas de pessoal na folha de pagamento, compreendendo as seguintes atividades:

- Elaboração de Matrizes de Planejamento contendo procedimentos para a realização de auditorias internas pelo NCI;
- Elaboração do Termo de Auditoria, Análise de Riscos, Matrizes de Planejamento, Plano Amostral e Execução do Plano de Auditoria nº 002/2019;
- Revisão do Plano da Auditoria de Pessoal, Análise de Riscos, Matrizes de Planejamento, Plano Amostral e Execução do Plano de Auditoria nº 002/2019;
- Realização de Auditoria de Pessoal – Plano de Auditoria nº 002/2019 – Folha de Pagamento – Despesa de Pessoal (Processo TC 14602/2019-1).

O planejamento desta auditoria contemplou a elaboração de 11 (onze) Questões de Auditoria (QA) sobre temas relevantes, que foram oportunamente verificados e testados.

O resultado do trabalho gerou o Relatório de Auditoria Interna nº 00002/2019-1 (Processo TC nº 14602/2019-1), onde se concluiu que os testes aplicados não revelaram evidências de anormalidades com relação aos normativos vigentes.

Com relação às afirmações da auditoria, considerando a natureza e extensão dos testes aplicados sobre a amostra, observou-se que:

- a. a base de dados apresenta-se íntegra, isenta de distorções no que diz respeito às informações essenciais para o processamento da folha de pagamento e demais despesas de pessoal pelo Tribunal;
- b. as rotinas de recebimento, conferência, lançamento e arquivamento da documentação asseguram a integridade dos assentamentos funcionais;
- c. os valores processados na folha de pagamento e lançados nas fichas financeiras representam adequadamente o valor líquido devido aos servidores e consignatários;
- d. os lançamentos efetuados nas fichas financeiras observam os normativos vigentes no que diz respeito à expectativa de direitos e obrigações;
- e. o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 2º Quadrimestre de 2019 evidencia com fidelidade e fidedignidade a despesa com pessoal executada pelo Tribunal no período.

Concluiu-se, também, que existem macrocontroles consistentes relacionados ao processamento da folha de pagamento.

Todavia, apurou-se que muitos registros são dependentes de lançamentos manuais no Sistema de Administração de Pessoal, necessitando de aprimoramento.



### 3.8.5 - PONTOS DE AUDITORIA IDENTIFICADOS

Na auditoria de conformidade, desde a fase de planejamento, incluindo os levantamentos preliminares de informações, até a avaliação do sistema de controle interno instituído na SGP, identificou-se lacunas de normatização não diretamente relacionados às Questões de Auditoria.

Com o intuito de contribuir na mitigação dos riscos inerentes ao macroprocesso “gestão de pessoas”, apresentou-se recomendações que visam seu aperfeiçoamento a partir da adoção de normas que visam:

- a. Recomendação 1: estabelecer critérios e procedimentos referentes ao pagamento do 13º vencimento para os servidores do TCEES;
- b. Recomendação 2: estabelecer procedimentos aplicáveis aos assentamentos funcionais de servidor efetivo e com vínculo exclusivamente comissionado na estrutura de pessoal do TCEES;
- c. Recomendação 3: estabelecer procedimentos para solicitação, atualização e cancelamento da assistência à saúde, na forma de auxílio financeiro, no âmbito do TCEES;
- d. Recomendação 4: estabelecer procedimentos para solicitação, atualização e cancelamento de auxílio-creche, na forma de auxílio financeiro, no âmbito do TCEES;
- e. Recomendação 5: estabelecer procedimentos para solicitação e operação de banco de horas para servidores do TCEES;
- f. Recomendação 6: estabelecer procedimentos sobre registro de falta justificada de todos os servidores do TCEES;
- g. Recomendação 7: estabelecer procedimentos sobre registro de licença médica, acidente de trabalho e doença ocupacional de servidores do TCEES;
- h. Recomendação 8: estabelecer procedimentos sobre atualização de dados referentes à criação, reestruturação ou extinção de cargos de provimento efetivo e comissionado da estrutura organizacional do TCEES;
- i. Recomendação 9: estabelecer procedimentos sobre o registro diário de frequência (ingresso e saída) de todos os servidores, independentemente do tipo de vínculo na estrutura de pessoal do TCEES, conforme jornada de trabalho previamente estabelecida;
- j. Recomendação 10: estabelecer procedimentos referentes à realização de serviço extraordinário, visando atender situações excepcionais e temporárias, conforme interesse do TCEES.

As propostas de normas de procedimentos que atendem às Recomendações de 1 a 10 encontram-se devolutivamente elaboradas, aguardando a chancela da administração do Tribunal para sua efetiva vigência.

Tais normas foram elaboradas pela Secretaria de Gestão de Pessoas com o auxílio do Núcleo de Controle Interno, podendo ser implementadas à juízo da administração do TCEES.

Observou-se, ainda, lacuna quanto à rotina para efetivação do desconto da remuneração de servidores visando adequação ao limite estabelecido a partir da remuneração dos ministros do STF.

Em que pese a adequação ser efetuada automaticamente no Sistema de Administração de Pessoal, recomendou-se:

Recomendação 11: instituir norma de procedimentos com rotina de controle a fim de mitigar o risco de desconto incorreto da remuneração de servidores para fins de atendimento ao mandamento constitucional que limita o valor à remuneração dos ministros do STF.

### 3.9 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Destacam-se abaixo, as principais atividades desenvolvidas pela área de Governança no ano de 2019:

- a. Acompanhamento dos projetos priorizados em 2019 e preparação para reunião bimestral de acompanhamento com o presidente;



- b.** Coordenação das reuniões e produção de relatórios para a Câmara de Gestores Orçamentários do TCEES;
- c.** Adesão com o WeGov para receber conteúdos sobre inovação no setor público: “101 Dias de Inovação”;
- d.** Participação da primeira reunião do Comitê Técnico de Governança dos TCs;
- e.** Suporte e apoio do evento BPM Day sobre gerenciamento de processos de negócios;
- f.** Coordenação do Processo de medição de indicadores do TCE;
- g.** Assinatura do Termo de Cooperação com o Sebrae para o projeto “Apoyo ao Planejamento estratégico dos Juridicionados”;
- h.** Elaboração da política de Governança do TCE;
- i.** Início da primeira turma do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL), que tem como foco qualificar a linha gerencial da Corte e preparar os futuros gestores;
- j.** Apresentação aos servidores dos novos indicadores do Marco de Medição de Desempenho MMD-TC;
- k.** Publicações de matérias na intranet dos projetos priorizados da Corte;
- l.** Realização da campanha institucional - Projetos estratégicos 2020: Qual é o nosso desafio?;
- m.** Abertura e realização das atividades do Design Thinking, no auditório da Justiça Federal, para discutir os projetos estratégicos para 2020;
- n.** Apoio na conclusão da proposta orçamentária 2020;
- o.** Apoio na elaboração e conclusão do PPA 2020-2023;
- p.** Apoio no Plano de Gestão e Riscos de Obras (PGRO) do TCE-ES;
- q.** Conclusão curso de Design Thinking;
- r.** Acompanhamento durante a avaliação da Comissão de Garantia da Qualidade do MMD-QATC;
- s.** Participação em eventos externos: 5ª Semana de Inovação do Governo Federal e Congresso Gestão das Cidades (Amunes).

## 4 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA

O Núcleo de Jurisprudência realizou as seguintes atividades no ano de 2019:

- Publicação e envio quinzenal do Informativo de Jurisprudência a todos os servidores do TCEES e aos usuários externos cadastrados no site. Disponíveis em: <http://www2.tce.es.gov.br/nucleo-de-jurisprudencia-e-sumula/boletim-informativo/> ;
- Atualização diária do banco de dados do MapJuris, com a inserção e sistematização rotineira de entendimentos emanados por este Tribunal nos processos sob a sua jurisdição, publicados por meio de excertos. Disponíveis em <https://mapjuris.tce.es.gov.br/> ;
- Realização de Estudos Técnicos de Jurisprudência objetivando a análise da existência, no âmbito deste Tribunal, de súmulas de jurisprudência, prejulgados ou deliberações, sobre temas que são objeto de consultas formalizadas a este Tribunal, nos termos do artigo 445, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 261/13.

O Informativo de Jurisprudência é o boletim elaborado pelo Núcleo de Jurisprudência que tem por escopo apresentar, resumidamente, as teses jurídicas que foram discutidas e aprovadas na Sessão Plenária, Sessão da 1<sup>a</sup> Câmara ou Sessão da 2<sup>a</sup> Câmara. Trata-se de compêndio das decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo, considerando critérios de ineditismo, relevância ou reiteração.

O MAPJURIS é um sistema de pesquisa e sistematização dos entendimentos proferidos por esta Corte de Contas. É competência do Núcleo de Jurisprudência e Súmula inserir as informações no MAPJURIS e sistematizar os entendimentos que forem se consolidando, por meio da extração de teses jurídicas das deliberações do Tribunal, organizando-as em uma árvore de assuntos. A categorização das decisões permite uma análise de várias teses sobre um mesmo assunto e consequentemente a formação dos entendimentos.



## 5 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Atividades	2019
Processos distribuídos	10.339
Pareceres emitidos	5.963
Termos de atualização de valores a cobrar	493
<b>Termos de verificação de valores pagos</b>	<b>148</b>
Novas cobranças cadastradas no sistema	501

Montante de Multas e Ressarcimentos com Recolhimento Comprovado pelo TCEES	2019
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais *	326.878,14
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos *	657.301,28
<b>Total</b>	<b>984.179,42</b>

\* Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.

## 6 - CORREGEDORIA

Apresenta-se, a seguir, uma síntese das atividades desenvolvidas pela Corregedoria no exercício de 2019. Os trabalhos desenvolvidos pela unidade estão em consonância com as diretrizes emanadas da Lei Complementar Estadual 621 de 8 de março de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), da Resolução TC 261 de 4 de junho de 2013 (Regimento Interno do Tribunal), da Resolução TC 302 de 18 de abril de 2017 (Regimento Interno da Corregedoria).

Destaca-se também que as atividades desenvolvidas no ano de 2019, a seguir destacadas, tiveram como base os indicadores e metas previstos no Plano de Ação – 2019 da unidade, disponível no portal da Corregedoria.

### 6.1 - PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS E COMISSÕES

#### • Grupo Técnico de Corregedorias – Atricon

Participação no Grupo Técnico de Corregedorias – Atricon que tem como propósito incentivar a efetiva atuação das corregedorias dos Tribunais de Contas como instrumentos de eficácia do controle externo.

#### • Comissão de Garantia da Qualidade MMD TC

Participação da Servidora Karina Travaglia na Comissão para avaliar, por amostragem, os critérios definidos no Marco de Medição de Desempenho (MMD-TC) atendidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos dias 26 a 28 de agosto em Curitiba, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 23 a 25 de setembro em Porto Alegre.

### 6.2 - REUNIÕES

Foram realizadas reuniões semanais do Corregedor com a equipe da Corregedoria, para tratar de assuntos



relativos a procedimentos, rotinas e deliberações do setor.

Com objetivo de tratar de assuntos relacionados às atribuições da Corregedoria, no que tange ao aperfeiçoamento do controle externo, foram realizadas reuniões com os representantes de diversas unidades.

Foram apresentados, em reuniões administrativas de conselheiros, os resultados das correições e dos controles de prazos processuais realizados pela Corregedoria.

### 6.3 - PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

Servidores da Corregedoria participaram como palestrantes/ouvintes dos seguintes eventos:

- a. Treinamento MMD TC realizado no TCM SP nos dias 23 e 24 de abril;
- b. 1ª Reunião da Rede de Corregedorias, em 07 de maio, promovida pela Corregedoria-Geral da União (CGU);
- c. 2ª Reunião da Rede de Corregedorias, em 1º de agosto, promovida pela Corregedoria-Geral da União (CGU);
- d. Participação no 15º Seminário Capixaba de Gerenciamento de Projetos, (PMI ES), nos dias 26 a 28/09/2019, em Vitória-ES;
- e. Curso “Entendendo o Sistema de Informações de Custos - SIC TCEES”;
- f. Encontro Técnico de Assessorias de Corregedoria no dia 2 de outubro;
- g. Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas nos dias 3 e 4 de outubro, que foi realizado no TCE-MT em Cuiabá;
- h. Seminário: Pesquisa e Inovação do Setor Público no dia 18 de outubro;
- i. Apresentação da Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico e palestra sobre a “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, com o Dr. Joel de Menezes Niebhur no dia 05 de novembro.

### 6.4 - VISITA TÉCNICA RECEBIDA

Foi recebida visita técnica do corregedor do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, conselheiro substituto Felipe Galvão Puccioni, nesta Corregedoria em 13 de setembro de 2019, com o objetivo conhecer os procedimentos realizados pela unidade.

### 6.5 - CAMPANHAS

Visando familiarizar os princípios, valores e conceitos éticos, a Corregedoria desenvolveu campanhas de fomento ao comportamento ético. Tais ações foram divulgadas na intranet com amplo acesso a todos os servidores e membros do TCEES.





## 6.6 - PRINCIPAIS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CORREGEDORIA

- a. Emissão de relatório de acompanhamento das ações para redução e eliminação do estoque processual;
- b. Controle gerencial de prazos processuais dos setores do TCEES;
- c. Elaboração de relatórios de monitoramento de processos de controle externo em estoque;
- d. Elaboração de relatórios de monitoramento de prazos dos processos de controle externo autuados a partir do ano de 2017;
- e. Elaboração do Plano de Ação 2019 da unidade;
- f. Elaboração do Relatório Anual de Atividades relativo ao ano de 2018;
- g. Elaboração do Manual de Procedimentos da Corregedoria;
- h. Instrução de denúncias e investigações preliminares;
- i. Instrução de processos e protocolos;
- j. Elaboração de voto em processos que versam sobre a avaliação de desempenho dos auditores de controle externo e dos analistas administrativos que se encontravam em estágio probatório;
- k. Elaboração de provimentos derivados de correição extraordinária realizada no ano de 2018;
- l. Monitoramento dos planos de ação decorrentes das correições realizadas;
- m. Realização de inventário dos bens patrimoniais;
- n. Elaboração de portarias;
- o. Análise da legislação do setor;
- p. Elaboração de estudos técnicos;
- q. Suporte/atendimento às comissões processantes e unidades técnicas e administrativas do Tribunal;
- r. Solicitação de adequações do sistema eletrônico e-TCEES às demandas da unidade;
- s. Organização de planilhas de controle de processos, protocolos e atividades do setor;
- t. Atualização das informações constantes no Portal da Corregedoria;
- u. Elaboração dos Relatórios de Atividades trimestrais;
- v. Instrução de pedidos formulados por servidores quanto ao não envolvimento em processos administrativos disciplinares;
- w. Controle gerencial de prazos processuais do TCEES; e
- x. Atendimento aos pedidos de cópias de processos localizados na unidade.

## 7 - OUVIDORIA

Apresenta-se, a seguir, uma síntese das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no exercício de 2019.

Os trabalhos desenvolvidos pela unidade estão em consonância com as diretrizes emanadas da Lei Orgânica do TCEES, Regimento Interno do TCEES e Resolução TC nº 274, de 27 de maio de 2014, bem como, com as resoluções da Atricon e com os critérios de Avaliação do “Marco de Medição de Desempenho do programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-TC QATC), com o Plano Estratégico 2016-2020 e o Plano de Gestão 2018-2019 desta Corte de Contas.

A gestão de 2019 foi voltada para o aprimoramento da atuação da Ouvidoria do TCEES como órgão permanente de interação com a sociedade e promotor do controle social e da transparência.

No exercício de 2019, a Ouvidoria do TCE-ES alcançou a nota 4, que representa excelência, na avaliação intitulada de Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas desenvolvido pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil).



A Ouvidoria do TCEES foi considerada como unidade de excelência por ter alcançado todos os critérios de desempenho previstos na ferramenta, dentre os quais, destacam-se a elaboração do planejamento anual de suas atividades e rotinas internas padronizadas, disponibilização de canal de comunicação com a sociedade e de acompanhamento das demandas pelos cidadãos, avaliação do resultado de metas e indicadores de desempenho, e a divulgação e atualização da Carta de Serviço ao Usuário do TCE-ES.

## 7.1 - RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES

A Ouvidoria, no uso de suas atribuições, recebe, trata e responde às seguintes categorias de demandas:

- Manifestações típicas de Ouvidoria, que se traduzem em elogios, sugestões, solicitações, reclamações e notícias de irregularidade, conforme estabelece o art. 19 da Resolução TC nº 274/2014;
- Manifestações oriundas da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), através do Serviço de Informações ao Cidadão, nos termos do art. 24, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa.

No exercício de 2019, a Ouvidoria do TCEES, no desempenho de suas atividades, recebeu **542 manifestações**, provenientes de entidades jurisdicionadas, servidores, pessoas jurídicas e demais cidadãos como um todo, sendo **467 manifestações típicas de Ouvidoria e 75 manifestações oriundas da Lei de Acesso à Informação**.

Em comparação a 2018, houve um **aumento de 34,5% no número de manifestações recebidas**, sendo 37,5% nas manifestações típicas de Ouvidoria e 19% nas manifestações oriundas da Lei de Acesso à Informação.

Este aumento está relacionado a utilização de ferramentas tecnológicas interativas que contribui para uma melhor comunicação com o cidadão, como também com o aprimoramento das respostas, demonstrado pelos índices alcançados nos indicadores de desempenho “Índice de atendimento aos prazos de resposta às demandas da Ouvidoria” e “Índice de satisfação do usuário sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria”.

Tal acréscimo também evidencia o empenho da Ouvidoria do TCE-ES que vem atuando para ser reconhecida como canal efetivo de comunicação com o cidadão e como entidade de fomento ao controle social e transparência.

### Manifestações típicas de Ouvidoria

As demandas típicas de Ouvidoria são recebidas por meio dos seguintes canais de comunicação disponibilizados ao cidadão, conforme dispõe o art. 15 da Resolução TC nº 274/2014:

- Sistema “Conta pra gente” (<https://www.tce.es.gov.br/ouvidoria/conta-pra-gente/>);
- Atendimento presencial (no edifício-sede deste Tribunal de Contas);
- Telefone (27) 3334-7633 – Geral; (27) 3334-7613 – “Como estou dirigindo?”);
- E-mail (ouvidoria@tce.es.gov.br);
- Correspondência (Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória/ES – CEP: 29.050-913).

Em 2019 foram recebidas um total de **467 manifestações típicas de Ouvidoria**, sendo o Sistema “**Conta pra gente**” o canal mais utilizado pela população para envio de suas manifestações típicas de Ouvidoria (249 manifestações), demonstrando que com a disponibilização de um sistema informatizado permitiu o aprimoramento na comunicação com o cidadão.

No que diz respeito às tipologias das manifestações, conforme versa o art. 19 da Resolução 274/2014, a demanda pode ser classificada como: Elogio, Sugestão, Solicitação, Reclamação e Notícia de irregularidade.

A maioria das manifestações recebidas, no exercício de 2019, foram relativas a **notícias de irregularidade (272 manifestações) e solicitações (133 manifestações)**.

### Manifestações oriundas da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

A Ouvidoria também é a unidade do TCEES que recebe os pedidos de acesso a informação, com base na



Lei nº 12.527/2011, através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), encontra-se disponível tanto no portal eletrônico do Tribunal, quanto na Intranet e no Portal da Transparência desta Corte.

No tocante às manifestações oriundas da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), foram recebidas, através do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC), **75 pedidos de acesso à informação**.

## 7.2 - ATENDIMENTOS REALIZADOS

No exercício de 2019, a Ouvidoria do TCEES, no desempenho de suas atividades, realizou o tratamento das manifestações recebidas (análise, encaminhamentos, acompanhamentos, arquivamento), tendo concluído e encaminhado **406 respostas** de manifestações aos demandantes.

No tocante às manifestações típicas de Ouvidoria, foram realizados um total de 336 atendimentos.

No tocante às manifestações oriundas da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), foram respondidas, através do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC), 70 pedidos de **acesso à informação**.

## 7.3 - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Além do atendimento diário às manifestações da sociedade, a equipe técnica da Ouvidoria desempenhou, em 2019, as seguintes atividades:

- Reuniões mensais com a equipe técnica da unidade e com o Conselheiro Ouvidor, como também reuniões com outras unidades;
- Desenvolvimento de Projetos: Sistema de Ouvidoria integrado com o e-TCEES e Aprimoramento da atuação das Ouvidorias dos Tribunais de Contas (Atricon);
- Participações em comissões: Coordenação da Comissão CDU (Código de Defesa do Usuário) e participante do Comitê técnico de Corregedorias e Ouvidorias do IRB - Instituto Rui Barbosa;
- Elaboração do Plano de Ação 2019;
- Medição do indicador de desempenho “Índice de atendimento aos prazos de resposta às demandas da Ouvidoria” relativo a 2018, e estabelecimento de meta para 2019; e realização de Medições referente ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2019;
- Implementação do indicador de desempenho “Índice de satisfação do usuário sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria”, e estabelecimento de meta para 2019 com base nos resultados obtidos em 2018 com a pesquisa de satisfação; e realização de Medições referente ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2019;
- Execução de ação educacional prevista no Plano Anual de Ações Educacionais – 2019, deste TCE-ES (Juris 2019 – Polo Nova Venécia, Alegre, Grande Vitória, Venda Nova do Imigrante, Santa Teresa e Colatina), com os cursos “Gestão em Ouvidoria na Era da Informação: Lei 13.460/2017 (Defesa do Usuário), Lei 12.527/2011 (Acesso à Informação) e Controle Social”, e “Atendimento 2.0 – A Arte de Encantar o Cidadão da Era Digital”, totalizando 359 participantes;
- Desenvolvimento de dois cursos EAD: “Gestão em Ouvidoria na era da informação” e “Cidadania participativa e controle social na gestão pública: o cidadão conectado no centro do poder”.
- Revisão do Manual de Procedimentos e Rotinas Internas da Ouvidoria;
- Elaboração e disponibilização da Carta de Serviços ao Usuário do TCE-ES;
- Implementação do Sistema de Ouvidoria **“Conta pra gente”**;
- Elaboração dos Relatórios de Atividades da Ouvidoria referente ao 1º, 2º e 3º trimestre 2019;
- Planejamento das ações educacionais da Ouvidoria para compor o Plano Anual de Ações Educacionais – 2020, da ECP deste Tribunal de Contas;



- Participações em eventos externos com o objetivo de adquirir conhecimentos de boas práticas aplicadas nas atividades de Ouvidoria, o compartilhamento de informações, e o aprimoramento de suas atividades.

## 7.4 - METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

### Índice de Atendimento aos Prazos de Resposta às Demandas da Ouvidoria

Visando melhorar o atendimento prestado pela unidade ao cidadão, a Ouvidoria estabeleceu como meta para 2019 que 95% das demandas recebidas (incluindo os pedidos de acesso à informação - SIC), sejam respondidas dentro do prazo legal, de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos).

No exercício de 2019 foram respondidas pela Ouvidoria **406 demandas**, 336 demandas típicas (Solicitação, notícia de irregularidade, sugestão, reclamação e elogio) e 70 pedidos de acesso a informação. Desses, **389 demandas** foram atendidas dentro do prazo legal (Lei nº 12.527/2011 e Lei 13.460/2017), correspondendo a um percentual de **96% (noventa e seis por cento)** de demandas respondidas dentro do prazo legal, superando a meta estabelecida para o período de 95%.

### Índice de Satisfação do Usuário sobre o Atendimento Prestado pela Ouvidoria

Visando avaliar continuadamente e melhorar o atendimento prestado pela unidade ao cidadão, a Ouvidoria implementou, no primeiro trimestre de 2019, o Índice de Satisfação do Usuário sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria (incluindo os pedidos de acesso à informação – SIC), estabelecendo como meta para 2019, que 80% dos usuários estejam compreendidos entre “Muito Satisfeito/Nota 5” e “Satisfeito/Nota 4”.

No exercício de 2019, foram recebidas **100 avaliações** (25 por e-mail, através do formulário do Google Forms, 54 no sistema “Conta pra Gente”, e 21 no sistema e-SIC) sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria do TCE-ES, sendo que em **92 avaliações**, o que corresponde a **92% (noventa e dois por cento)**, os usuários avaliaram o atendimento prestado pela Ouvidoria do TCE-ES com **Nota 5 ou Muito Satisfeito e Nota 4 ou Satisfeito**, superando a meta estabelecida para o período.

## 7.5 - COMUNICAÇÃO COM OS CONTROLES INTERNOS DOS JURISDICIONADOS

A Ouvidoria do TCEES está consolidada no aperfeiçoamento das ações de controle externo e no aprimoramento de sua atuação e atividades, contribuindo para a melhoria da governança pública e das ações de controle externo.

No exercício de 2019, a Ouvidoria encaminhou **161** notícias de irregularidade para as Unidades de Controle Interno dos jurisdicionados, tendo recebido resposta para **124** dessas manifestações, o que corresponde a **77%** de atendimento por partes desses órgãos.

Das notícias de irregularidade encaminhadas, **119** foram direcionadas às Unidades de Controle Interno das Prefeituras, **33** às das Câmaras Municipais e **9** para Órgãos do Estado, sendo computado o percentual de **77% (92 respostas)** de atendimento pelas Unidades de Controle Interno das Prefeituras, **76% (25 respostas)** das Câmaras e **78% 7 respostas**) dos Órgãos do Estado.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto